

# **LEI MUNICIPAL Nº 3.032/2012**

---

## **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO APARECIDENSE AO SR. EDUARDO GENNER DE SOUSA AMORIM. (PROMULGADA)**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA, PROMULGO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Concede Título de Cidadão Aparecidense ao EDUARDO GENNER DE SOUSA AMORIM , pelos relevantes serviços prestados neste município. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2012.